



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Comissão de Políticas Públicas

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 0969 / 2022.

Autoriza o poder executivo a instituir serviço social autônomo denominado João Pessoa negócios – JP negócios.

I – RELATÓRIO

A comissão de Políticas Públicas – CPP recebe para exame e emissão de parecer, o Projeto de Lei sob o nº 0969/2022, de autoria do alcaide da capital Paraibana, que Autoriza o poder executivo a instituir serviço social autônomo denominado João Pessoa negócios – JP negócios.

Tal instituto permitirá ao Município de João Pessoa desenvolver a economia sustentável da cidade, incentivar o desenvolvimento setorial e local, bem como promover a captação de recursos e investimentos, contribuindo para a melhoria do ambiente de negócios e para o fortalecimento da atividade empreendedora.

É o breve relatório, Passa-se a análise de mérito.

II – DO MÉRITO

Com supedâneo no artigo 44 inciso I do Regimento Interno desta casa, verificasse a observância dos preceitos regimentais que norteiam as relações administrativas da casa, no tocante ao objeto de mérito do presente projeto de lei.

Destarte, após a análise regimental, passo a emitir parecer sobre o objeto de mérito, que tem como fito incentivar a economia local, através de programas de qualificação profissional, acesso a crédito para micro e pequenos empreendedores, fomentando a atividade econômica e preparando a cidade para os avanços do futuro.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Comissão de Políticas Públicas

Tal propositura, está de acordo com as premissas norteadoras da administração pública e corrobora com os preceitos legais da valorização do trabalho e empreendedorismo.

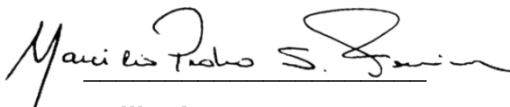
Diante da análise de mérito, verificasse a sua consonância com as garantias primordiais para o desenvolvimento social da nossa população, pertinentes a enorme contribuição que o presente projeto irá proporcionar aos munícipes da capital.

III – CONCLUSÃO

Diante o exposto, apresentar na forma regimental parecer **FAVORÁVEL** ao projeto de lei nº 0969/2022 da autoria do Prefeito constitucional Sr. Cícero Lucena.

É o parecer, salvo melhor juízo.

João Pessoa-PB, 28 de abril de 2022.


Marcilio do HBE – PATRIOTA

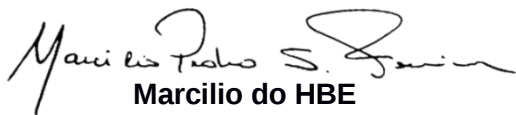


ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Comissão de Políticas Públicas

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Políticas Públicas, opinou pelo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº. 0969/2022, de autoria do Prefeito constitucional Sr. Cícero Lucena, em conformidade com o parecer do relator.

Sala das comissões, 28 de abril de 2022.



Marcilio do HBE
Presidente

Milanez Neto
Membro

Junio Leandro
Vice-Presidente

Toinho Pé de Aço
Membro

Eliza Virgínia
Membro

Damásio Franca
Membro

Chico do Sindicato
Membro